

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 153/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.004784/2023-48,

RESOLVE:

- Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 1461, de 25 de maio de 2023.
- Art. 2º Designar os servidores RODRIGO DESSARDS JARDIM (Presidente) e CARLA WEBER SCHEEREN para comporem a referida Comissão.
- Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 16/01/2024, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 16 de janeiro de 2024.

Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 16/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
<a href="mailto:acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&acao

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004784/2023-48

SEI nº 0164829